



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 213/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais, para que adote providências necessárias para que seja determinado a poda das plantas existentes no local, bem como seja efetuada a capina dos matos que se encontra tomando conta do calçamento da Praça 9 de Julho; pois trata-se de **patrimônio histórico e cultural**, além de causar desconforto para os moradores, transeuntes e frequentadores da Igreja Nova Aliança que se situa defronte e grande parte utiliza o estacionamento da citada praça.

JUSTIFICATIVA

A poda das plantas e a capinação, inclusive dos matos existentes entre as pedras portuguesas, justificam-se por razões técnicas, de segurança, salubridade, conservação e estética.

A poda é necessária para garantir o desenvolvimento saudável das plantas, removendo galhos secos, doentes ou com crescimento desordenado, prevenindo pragas e reduzindo o risco de queda de ramos. Também contribui para o controle do porte da vegetação, evitando obstrução de passagens, interferência em áreas de circulação e comprometimento da iluminação e ventilação do espaço.

A capinação é medida indispensável para eliminar plantas invasoras e ervas daninhas que competem por nutrientes, água e luz com a vegetação adequada, além de servirem de abrigo para insetos e animais peçonhentos. Sua realização periódica mantém o ambiente limpo, funcional e seguro.

No caso específico dos matos que crescem entre as pedras portuguesas, a remoção é necessária porque:

- provoca deslocamento e desnivelamento das pedras, comprometendo o piso;
- aumenta o risco de tropeços e quedas;
- favorece infiltrações e danos estruturais na base do calçamento;
- prejudica a drenagem da água;
- compromete a aparência e a conservação do revestimento.

Assim, a poda e a capinação configuram serviços de manutenção preventiva e corretiva, essenciais para preservar a integridade das áreas ajardinadas e pavimentadas, garantir segurança aos usuários e manter condições adequadas de uso e conservação do espaço.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente proposição com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, 18 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER

Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54191/2026 - 18/02/2026 15:49 - PROCESSO 299/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54191/2026 - 18/02/2026 15:49 - PROCESSO 299/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J71303NS60PF6C5K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J713-03NS-60PF-6C5K

